



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

LEI Nº 1618/2015

Aprovada em 16 / 06 / 2015

Sancionada em 18 / 06 / 2015

Ementa

..... CONCEDE TÍTULO DE INSTITUIÇÃO EMÉRITA A
..... TROPILHA LAÇO DA AMIZADE DE PIRATINI
..... PELO INCENTIVO A CULTURA,
.....
.....

(Modelo S.M.A. 04)



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1618/2015

Concede Título de Instituição Emérita a Tropicilha Laço da Amizade de Piratini pelo Incentivo a Cultura.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido o Título de Instituição Emérita de Piratini a Tropicilha Laço da Amizade do 5º Distrito de Piratini pelo incentivo a cultura.

Art.2º - A concessão desse Título deve-se ao fato da importância da atuação desta entidade perante a comunidade Piratiniense.

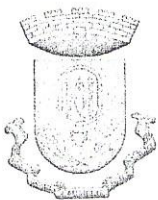
Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 18 DE JUNHO DE 2015.**


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

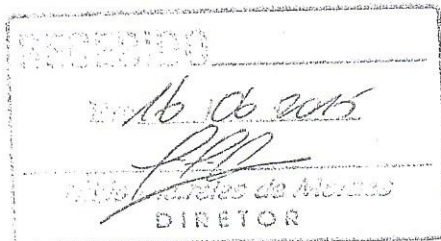

Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 23 /2015.



CONCEDE TÍTULO DE INSTITUIÇÃO EMÉRITA A TROPILHA LAÇO DA AMIZA DE PIRATINI PELO INCENTIVO A CULTURA.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Instituição Emérita de Piratini a Tropicilha Laço da Amizade do 5º Distrito de Piratini pelo incentivo a cultura.

Art. 2º - A concessão desse Título deve-se ao fato da importância da atuação desta entidade perante a comunidade Piratiniense.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini.

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

Autor do Projeto

**LOURENÇO SILVA DE SOUZA
VEREADOR DO PT**

APROVADO
EM 16/06/15

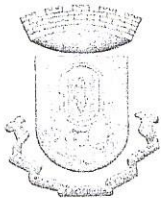
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

Em 16/06/15





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

HISTÓRICO DA TROPILHA LAÇO DA AMIZADE.

Desde Vinte e Seis Do Dez de Mil Novecentos e Noventa e Cinco

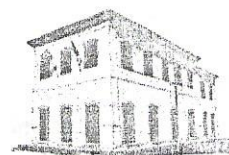
A Mais de vinte anos o Parque de Rodeios Tropicilha Laço da Amizade. Aos trinta dias do mês de Outubro de 2007 foi fundado para fazer parte do MTG. Centro de Tradições Gaúcha. Tropicilha Laço da Amizade, onde foi aprovado. Patrão Alcino Garcia Martins (Nick) Nascido em 26/06/1957 Para que amigos pudessem laçar nos Rodeios e fazer Rodeios respeitando as normas do MTG.

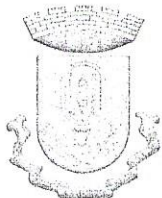
Conforme Lei dos Rodeios, no momento Rodeios estão parados mas tropilha de Aporriados continua.

JUSTIFICATIVA:

Devido a cultura Gaúcha incentivando os jovens da grande importância dos rodeios tiro de Laços e Genetiadas.

Felizmente os Rodeios mantém viva a nossa Tradição e viva a Cultura Gaúcha. Piratiniense merecedor da Homenagem.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

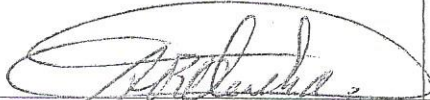
Parecer ao Projeto de Lei do Poder LEGISLATIVO Nº.23/2015

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto do LEGISLATIVO Nº. 23/2015 "CONCEDE TÍTULO DE INSTITUIÇÃO EMÉRITA A "TROPOLHA LAÇO DA AMIZADE" DE PIRATINI PELO INCENTIVO A CULTURA".

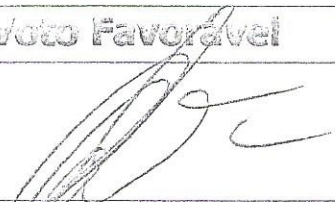
"Opinando individualmente, cada membro desta Comissão".

Justificativa em plenário.


Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Alberto Renan Oliveira da Cunha
Presidente da Comissão
Vereador PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Marcial Lucas Guastucci Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues Membro da Comissão
Vereador do PP

PIRATINI, 16 DE JUNHO DE 2015

